



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Necessidade da Administração: Processo Licitatório objetivando a exclusividade de Comercialização de cerveja, água mineral e refrigerante, na Expo Dom Feliciano 2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso e exploração exclusiva de espaço público destinado à comercialização de cerveja, refrigerante e água mineral durante a realização da Expo Dom Feliciano 2026, a ocorrer nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2026, no Centro de Eventos Almirante Negro.

A seleção do permissionário ocorrerá mediante procedimento licitatório, adotando-se como critério de julgamento a maior oferta, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a outorga de espaço para exploração comercial exclusiva da venda de cerveja, refrigerante e água mineral durante a realização da Expo Dom Feliciano 2026, visando atender à demanda do público participante e proporcionar maior comodidade aos visitantes durante os dias de evento.

A Expo Dom Feliciano constitui um dos mais importantes eventos da região, consolidando-se como vitrine para os setores do comércio, indústria, agronegócio, turismo e serviços, além de promover a integração entre empreendedores, produtores rurais, entidades e a comunidade em geral. A feira reúne expositores de diversos segmentos e atrai visitantes de Dom Feliciano e de municípios vizinhos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e a valorização das potencialidades locais.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Além da exposição de produtos e serviços, o evento contará com ampla programação artística, cultural e de entretenimento, atraindo expressivo fluxo de público ao Centro de Eventos Almirante Negro durante os quatro dias de realização da feira.

Programação Artística Principal da Expo Dom Feliciano 2026

Data	Atrações
06/08/2026	Os Atuais
07/08/2026	Grupo Quarteto Coração de Potro e Banda San Francisco
08/08/2026	Show Capitão Faustino, Grupo Rodeio e PF no Bailão
09/08/2026	Shows com Chiquito e Bordoneio, Rainha Musical encerrando com Adson e Alana.

Além das atrações acima relacionadas, a programação contará com apresentações de bandas e artistas locais, valorizando a cultura regional e ampliando as opções de entretenimento oferecidas aos visitantes.

A programação contempla artistas e grupos de reconhecida expressão regional, com potencial para atrair público diversificado durante os quatro dias de realização da feira, ampliando as oportunidades de comercialização e fortalecendo a atratividade econômica da presente outorga.

A expectativa de público para a Expo Dom Feliciano 2026 é superior a 10.000 (dez mil) visitantes ao longo dos quatro dias de evento, fator que reforça a viabilidade econômica da exploração comercial exclusiva da venda de cerveja, refrigerante e água mineral.

Dessa forma, a outorga mostra-se necessária para assegurar o adequado abastecimento dos pontos de venda distribuídos pelo parque de eventos, garantindo a oferta contínua dos produtos aos visitantes, a padronização dos preços praticados e a organização da comercialização durante toda a programação da feira, representando ainda uma oportunidade comercial atrativa aos interessados em razão do elevado fluxo de público previsto.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na outorga de permissão onerosa de uso para exploração exclusiva da comercialização de cerveja, refrigerante e água mineral durante a Expo Dom Feliciano 2026, observando as seguintes condições:

- Disponibilizar os produtos previamente refrigerados durante todo o período do evento.
- Operar, no mínimo, 07 (sete) pontos de venda, previamente definidos pela Comissão Organizadora, sendo:
 - 01 ponto no Pavilhão do Comércio;
 - 02 pontos junto ao Palco Principal;
 - 01 ponto no Pavilhão 01;
 - 01 ponto nos Containers;
 - 02 pontos no CTG.
- Disponibilizar, no mínimo, duas opções de marcas de cerveja em lata de 473ml.
- Disponibilizar, no mínimo, dois sabores de refrigerante em lata de 350ml.
- Disponibilizar água mineral com e sem gás em embalagens de 500ml.
- Abster-se da comercialização de quaisquer produtos diversos daqueles previstos nesta contratação.
- Praticar obrigatoriamente os seguintes preços máximos de venda ao consumidor:
 - Cerveja lata 473ml: R\$ 8,00;
 - Refrigerante lata 350ml: R\$ 5,00;
 - Água mineral 500ml (com ou sem gás): R\$ 5,00.
- Disponibilizar copos plásticos em quantidade suficiente para atender à demanda, sem cobrança adicional ao consumidor.
- Manter os produtos disponíveis para venda diariamente a partir das 09h00 até o encerramento da programação oficial do evento, independentemente das condições climáticas.
- Os produtos comercializados estarão sujeitos à fiscalização da Comissão Organizadora e do Fiscal do Contrato a qualquer tempo.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

- As estruturas necessárias à comercialização, bem como sua montagem, desmontagem, manutenção e operação, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, observando-se todas as exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), normas sanitárias e demais legislações aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A habilitação dos licitantes observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo os participantes comprovar situação regular fiscal e trabalhista, conforme certidões que evidenciem sua regularidade.

O preço mínimo da outorga para comercialização dos produtos será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo desclassificada a proposta que apresentar preço inferior.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá conforme as condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, cabendo ao permissionário a instalação, organização e operação do espaço destinado à comercialização de cerveja, água mineral e refrigerante durante a realização da Expo Dom Feliciano 2026.

O fiscal designado e a Comissão Organizadora do evento permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos e acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas para a utilização do espaço público.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da permissão onerosa de uso será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Érico Kenne Rakowski, designado como fiscal do contrato.

Compete ao fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e no respectivo instrumento contratual, de forma a assegurar a adequada utilização do espaço público e o atendimento das obrigações assumidas pelo permissionário.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

O fiscal registrará e comunicará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, adotando as providências necessárias para a regularização de eventuais irregularidades, descumprimentos ou inconformidades verificadas, bem como acompanhará a adoção das medidas corretivas cabíveis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a medição, não se aplica, por se tratar de contrato com pagamento devido ao Município

Quanto ao pagamento, o licitante vencedor deverá efetuar o pagamento da oferta, conforme prazo e forma definidos no edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção ocorrerá por meio de licitação, adotando-se como critério de julgamento a maior oferta, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar o maior valor a ser pago ao Município pela outorga da permissão onerosa de uso e exploração exclusiva do espaço destinado à comercialização de cerveja, água mineral e refrigerante, durante a Expo Dom Feliciano 2026.

Serão observadas todas as etapas e exigências legais aplicáveis ao certame, incluindo a comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme critérios e condições estabelecidos no Edital.

Será declarado vencedor o licitante que atender às exigências do Edital e apresentar a maior oferta pela exploração exclusiva do espaço destinado à comercialização de cerveja, refrigerante e água mineral durante a Expo Dom Feliciano 2026

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mínimo para a outorga da permissão onerosa de uso e exploração exclusiva do espaço destinado à comercialização de comercialização de cerveja, água mineral e refrigerante durante a Expo Dom Feliciano 2026 será de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.





PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Realização da Certificação de Disponibilidade Orçamentária, para registro e controle da receita a ser arrecadada.

Dom Feliciano, 02 de junho de 2026

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro
Atendente Administrativo

Ricardo José Caczmareki
Secretario Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.